



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1591

quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2025.....	2
JURÍDICO.....	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.....	7
PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	9
LISTA DE CANDIDATOS APTOS E INAPTOS.....	9
EDITAL Nº 001/2025 – SEGOV/SEMDESH.....	9
PROGRAMA BOLSA TRABALHO.....	9
LISTA UNIFICADA DE CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS).....	10
EDITAL Nº 001/2025 – SEGOV/SEMDESH.....	10
PROGRAMA BOLSA TRABALHO.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	11
DECRETO Nº 113/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.....	11
DECRETO Nº 114/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.....	13

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1591

quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 16/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.193.529/0001-05, localizada na Rua Mazzaropi nº 91, bairro Tancredo Neves, Montes Claros / MG, CEP 39.400-557, neste ato representado por FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS, portador do Documento de Identidade RG nº, inscrito no CPF sob o nº 103.917.246-65, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 16/2025, referente ao Pregão nº 55/2024, em decorrência do Processo nº 151/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **28/01/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	ABRIDOR DE LATA	JR	6	9,19	55,14
14	UN	BALDE DE PLÁSTICO EXTRAFORTE 12 LI	INJEPLASTEC	59	7,95	469,05
16	UN	BANDEJA DE AÇOUGUEIRO 30X45X8 CM GRANDE	TRITEC	4	25,30	101,2
18	UN	BANDEJA AÇO INOX	ALUMINIO	10	24,90	249,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1591 quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

		REDONDA 30X5	CEARA			
33	UN	CESTO PARA LIXO REFORÇADO COM TAMPA 50 LITROS	MERCOMPLAS	41	67,90	2.783,90
39	CX	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CX	COPO PLAST	71	97,80	6.943,8
43	UN	CORTADOR DE FEIJÃO GRANDE, ESTRELA	ALUMINIO CEARA	4	15,75	63,00
45	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES	LET	4	9,85	39,4
46	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	HALLEY	30	6,40	192,00
52	UN	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO	NOBRE	59	22,60	1.333,4
54	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	HALLEY	84	2,75	231,00
55	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	ECOS	105	4,90	514,5
57	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PCT. C/ 8 UN)	ASSOLAN	532	1,67	888,44
59	UN	FACA DE COZINHA	LET	23	26,90	618,7
66	UN	GARRAFA TERMICA DE 1,5 LITROS	SOPRANO	14	89,00	1246,00
67	UN	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2,5 LITROS	SOPRANO	25	140,00	3.500
68	UN	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 4 LITROS	SOPRANO	10	185,66	1.856,60
70	UN	ISQUEIRO	BIC	67	4,90	328,3



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1591 quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

72	UN	JARRA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS	IMPLAST	9	15,90	143,1
77	UN	LIXEIRA COM PEDAL - 60 LITROS	INJEPLASTEC	37	62,90	2.327,30
78	UN	LIXEIRA COM PEDAL - 15 LITROS	INJEPLASTEC	17	22,35	379,95
79	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM TAMPA - 15 LITROS - REDONDA	MERCOMPLAS	15	14,90	223,5
81	UN	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO	PLASMONT	27	21,36	576,72
82	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA DE 100 LITROS	MERCOMPLAS	14	72,57	1.015,98
83	CX	LUVA PEQUENA – VINIL COM PÓ	NOBRE	20	16,16	323,20
84	CX	LUVA MÉDIA - VINIL COM PÓ	NOBRE	22	16,45	361,90
85	CX	LUVA GRANDE - VINIL COM PÓ	NOBRE	10	16,44	164,40
88	CX	LUVA NITRÍLICA PEQUENA	NOBRE	95	24,50	2.327,5
89	CX	LUVA NITRÍLICA MÉDIA	NOBRE	76	23,97	1.821,72
90	CX	LUVA NITRÍLICA GRANDE	NOBRE	108	24,88	2.687,04
94	UN		SUNFLEX	26	113	2.938,0



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1591 quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

		MANGUEIRA PARA JARDIM				0
107	FD	PAPEL TOALHA INTER FOLHA	NOAH PAPER	959	9,79	9.388,61
112	UN	RALADOR PARA LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL	NIX	3	14,90	44,7
114	UN	RODO DE PLÁSTICO 40 CM	HALLEY	113	8,15	920,95
115	UN	RODO DE PLÁSTICO 60CM	HALLEY	69	8,89	613,41
117	PCT	SABAO EM BARRA	BARRA	331	8,80	2.912,8
130	KG	SACOLA PLASTICA 1KG	EMBALA MONTES	2	17,50	35,00
131	PCT	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA	EMBALA MONTES	185	5,99	1.108,15
132	PCT	SAQUINHO P/ CACHORRO QUENTE	EMBALA MONTES	220	5,99	1.317,8
136	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE	LET	87	20,45	1.779,15
137	UN	TAPETE DE MALHA TRANÇADO	LET	55	24,98	1.373,9
138	UN	TOALHA DE ROSTO DE PANO	GHOHO	6	15,00	90,00
142	UN	VASSOURÃO PIAÇAVA	HALLEY	54	20,00	1.080,00
144	JG	XICARA PARA CAFÉ	ECOS	16	67,20	1.075,20



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1591 quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

145	JG	XÍCARA PARA CHÁ	ECOS	13	53,90	700,7

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 29/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 22 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS
10391724665
CNPJ nº 19.193.529/0001-05

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1591

quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026.

O Prefeito do Município Santana da Vargem - MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que os pontos facultativos constantes deste Decreto ocorrerão em datas próximas aos finais de semana;

Considerando a possibilidade de com esta medida se proporcionar um período de descanso maior aos servidores públicos municipais e com esta iniciativa, o Município poderá economizar recursos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos os seguintes pontos facultativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026:

- I – 02 de janeiro, sexta-feira, posterior ao feriado da “Confraternização Universal”;
- II - Dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, segunda-feira e terça-feira, em razão das festividades do Carnaval;
- II – Dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira, em decorrência da “Quarta-feira de Cinzas”;
- III – Dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, véspera do feriado da “Paixão de Cristo”
- III – Dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, que antecede ao feriado de “Tiradentes”;
- IV – Dia 04 e 05 de junho de 2026, quinta-feira e sexta-feira, em decorrência do “*Corpus Christi*”;
- V – Dia 23 de setembro de 2026, quarta-feira, em razão do feriado do “Venerável Padre Victor”.
- VII – Dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, em razão do “Dia do Servidor Público”;
- VIII - Dia 24 de dezembro de 2026, quinta-feira, em razão do Natal;
- IX – Dia 31 de Dezembro de 2026 quinta-feira, em razão do *Réveillon*.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores públicos municipais que atuam em serviços públicos essenciais e indispensáveis, cuja paralisação ou interrupção comprometa o atendimento contínuo das necessidades inadiáveis da coletividade.

§1º Para os fins do *caput*, consideram-se serviços públicos essenciais e indispensáveis aqueles cuja continuidade se imponha por força de lei, pela natureza da atividade ou por razões de interesse público relevante, especialmente nas áreas de saúde, limpeza urbana, segurança patrimonial, defesa civil, assistência social, fiscalização e outras assim definidas pela Administração.

§2º A definição, a organização das escalas de trabalho e a compensação de jornada, quando cabível, caberão aos titulares das respectivas Secretarias ou órgãos, mediante ato administrativo próprio, observado o princípio da continuidade do serviço público e a legislação municipal vigente.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1591 quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, os quais se submeterão ao calendário escolar e administrativo próprio da área educacional, a ser estabelecido por ato específico da referida Secretaria.

Parágrafo único. A exceção prevista no *caput* justifica-se em razão das peculiaridades das atividades educacionais, da necessidade de observância do calendário escolar, bem como do cumprimento da carga horária mínima legalmente exigida, nos termos da legislação educacional vigente, sem prejuízo da continuidade e regularidade do serviço público essencial de educação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 083/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 22 de janeiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Coordenador do CRAS.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Coordenador do CRAS, a **Sra. Carolina da Vasconcelos Ferreira**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 22 de Janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1591

quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

LISTA DE CANDIDATOS APTOS E INAPTOS

EDITAL Nº 001/2025 – SEGOV/SEMDESH

PROGRAMA BOLSA TRABALHO

A Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Trabalho – CAAPBT, designada pelo Decreto Municipal nº 076/2025, no uso de suas atribuições, torna público a Lista de Candidatos Aptos (Credenciados) e Inaptos, após a análise documental, avaliação socioeconômica por equipe técnica responsável e emissão de Atestado Médico de Aptidão, conforme determina o item 4 do Edital nº 001/2025 – Programa Bolsa Trabalho. A presente listagem é divulgada para fins de publicidade.

1. CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS)

Abaixo, constam os candidatos que tiveram sua inscrição homologada, nesta data, após atenderem a todos os requisitos formais e técnicos previstos no Edital. A ordem segue rigorosamente a ordem cronológica de homologação.

Candidato(a)	Nº de Inscrição	Data/Hora de Inscrição	Situação
Grivane de Paula Vitor	008/PBT-SV	07/01/2025 – 08h30m	Apto
Luiz Felipe Assis Camilo da Silva	012/PBT-SV	13/01/2026 – 14h20m	Apto

Santana da Vargem, 22 de janeiro de 2026.

Antônio José Silvério

Membro da Comissão

Elizandra Ester Silva Moreira

Membra da Comissão
/Presidente

Paulo Ricardo Corrêa

Membro da Comissão



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1591

quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

LISTA UNIFICADA DE CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS)

EDITAL Nº 001/2025 – SEGOV/SEMDESH

PROGRAMA BOLSA TRABALHO

A Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Trabalho – CAAPBT, designada pelo Decreto Municipal nº 076/2025, no uso de suas atribuições, torna público a atualização da Lista de Candidatos Aptos (Credenciados), após a análise documental, avaliação socioeconômica por equipe técnica responsável e emissão de Atestado Médico de Aptidão, conforme determina o item 4 do Edital nº 001/2025 – Programa Bolsa Trabalho.

A presente listagem é divulgada para fins de publicidade, conforme item 4.6 do Edital, configurando a homologação das inscrições dos candidatos aptos, que serão incluídos na lista de espera para futuras convocações.

Conforme item 4.5.1, a lista de aptos será republicada sempre que houver novas inscrições homologadas, mantendo-se a rigorosa ordem cronológica de data e hora das homologações. Nos termos do item 4.5.1.1, quando houver a publicação de múltiplas homologações na mesma edição ou data no Diário Oficial do Município, a ordem de classificação entre esses candidatos será definida pela data e hora de registro da Ficha de Inscrição.

Classificação	Candidato(a)	Nº de Inscrição	Data/Hora de Inscrição	Situação
01	Lorrane Aparecida da Silva	001/PBT-SV	19/11/2025 – 15h17m	Apto
02	Izabel Cristina Correa	002/PBT-SV	27/11/2025 – 07h22m	Apto
03	Gleide Mara Souza de Mendonça	003/PBT-SV	01/12/2025 – 09h26m	Apto
04	Marcia Helena da Silva	005/PBT-SV	03/12/2025 – 10h00m	Apto
05	Verônica Priscila Rocha	006/PBT-SV	16/12/2025 – 14h45m	Apto
06	Reginaldo Ferreira	007/PBT-SV	29/12/2025 – 15h20m	Apto com



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1591 quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

				restrições, conforme atestado médico
07	Grivane de Paula Vitor	008/PBT-SV	07/01/2025 – 08h30m	Apto
08	Brenda Nayara da Silva Toledo	009/PBT-SV	07/01/2026 – 10h50m	Apto
09	Roselaine Miranda Amorim	010/PBT-SV	08/01/2026 – 08h40m	Apto
10	Herick Gama Amorim	011/PBT-SV	09/01/2026 – 13h50m	Apto
11	Luiz Felipe Assis Camilo da Silva	012/PBT-SV	13/01/2026 – 14h20m	Apto

Santana da Vargem, 22 de janeiro de 2026.

Antônio José Silvério
Membro da Comissão

Elizandra Ester Silva Moreira
Membra da Comissão
/Presidente

Paulo Ricardo Corrêa
Membro da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 113/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1591

quinta-feira, 22 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 113/2026, de 16 de Janeiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1894/2025, de 26 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.148,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 150) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$2.048,36

(Despesa 150)

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

2.048,36

1.500.000.1001.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 385) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$15.000,00

(Despesa 385)

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 372) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$100,00

(Despesa 372)

(SF) - Outros Recursos não Vinculados

100,00

2.501.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$2.048,36

(Despesa 151)

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

2.048,36

1.500.000.1001.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 384) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$15.000,00

(Despesa 384)

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 373) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$100,00

(Despesa 373)

(SF) - Outros Recursos não Vinculados

100,00

2.501.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO

RODRIGUES

GALVAO:72110414

804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.01.22 08:20:43
+0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1591

quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

DECRETO Nº 114/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 114/2026, de 16 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 78) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$700,00

(Despesa 78)

1.501.000.0000.000

Outros Recursos não Vinculados

700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$700,00

(Despesa 113)

1.501.000.0000.000

Outros Recursos não Vinculados

700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

GALVAO:72110414804 Data: 2026.01.22 08:21:14
+0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1591

quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade